



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ADITIVA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 233, DE 2008

Acrescenta metas ao Anexo I, do PL n.º 233, de 2008.

Autor: Vereador IDEVAN VAZ DE RESENDE

Acrescentar no Anexo I do PL n.º 233, de 2008, onde melhor couber, as seguintes metas:

- “- Construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE;
- Construção, na área urbana, de escola para os ensinos infantil e fundamental;”

JUSTIFICATIVA

As metas acrescentadas são prioridades, em termos de investimentos, nas áreas de educação e saneamento básico.

Indubitavelmente, a construção de escola na área urbana e da estação de tratamento de esgoto são obras há muito reivindicadas pela população.

No caso da escola, sabe-se que há convênio com o Ministério da Educação, mas é preciso assegurar recursos no Orçamento a título de contrapartida do Município.

Sala das Reuniões, 4 de julho de 2008.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador

Aprovado em 7 | 7 | 08

por unanimidade

Presidente da Câmara